



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.095 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 2819/2022**, resolve:

Art. 1.º PRORROGAR contratação do emprego público por tempo determinado até a efetiva posse do colaborador, previsto na ordem de classificação do Concurso Público n° 01/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 2819/2022**, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, de acordo com a data prevista, a saber:

| Nome | Admissão | RG | Data início da prorrogação * | Cargo |
|-------------------------|------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Rafael Rodrigues Rangel | 02/03/2022 | 41.644.568-8 | 02/09/2022 | Escriturário |

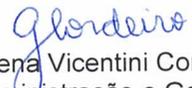
Art. 2.º O servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Gabinete do Prefeito, tornando os efeitos desta à data da prorrogação do prazo de contratação enquanto que o prazo de validade perdurará até que se efetive a vaga obedecendo a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n° 01/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 1 de setembro de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 1 de setembro de 2.022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo